



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1067/07
PLL Nº 018/07

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

**PARECER Nº 073/08 – CUTHAB
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

Obriga as empresas recicladoras do Município de Porto Alegre a exigir a comprovação da origem dos fios de cobre que adquirem e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Haroldo de Souza, e a Emenda nº 01, de autoria do Vereador Almerindo Filho.

Parecer Prévio devidamente fundamentado pela Procuradoria da Casa, fl. 4, concluiu pela inexistência de óbice legal à tramitação da matéria. Nos mesmos termos, tal conclusão foi registrada pela Comissão de Constituição e Justiça, fl. 5.

Ao Projeto, foi apresentada a Emenda nº 01. A manifestação da Comissão de Constituição e Justiça foi, novamente, pela inexistência de óbice de natureza jurídica, fls. 8 e 9.

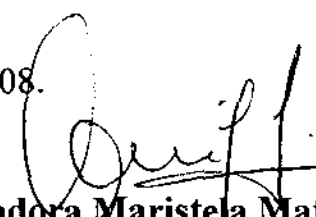
Projeto e Emenda obtiveram Parecer favorável quando foram analisados pela Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, fl. 11.

É o relatório sucinto.

No âmbito desta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, em atendimento aos preceitos regimentais, verifica-se que a Proposição tem mérito.

Assim esta Comissão opina pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

Sala Milton Santos, 10 de abril de 2008.


**Vereadora Maristela Maffei,
Vice-Presidenta e Relatora**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1067/07
PLL Nº 018/07
Fl. 02

PARECER Nº 073 /08 – CUTHAB
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

Aprovado pela Comissão em 15-04-08.

Vereador Elói Guimarães – Presidente

Vereador João Bosco Vaz

Vereador Alceu Brasinha

Vereador José Ismael Heinen

Vereador Ervino Besson